

PORTARIA Nº 026/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, o expediente do CORECON/SC será das 09h00min às 12h00min;

Art. 2º - Nos dias 19 e 20 de junho de 2014, em decorrência do feriado prolongado de *Corpus Christi*, não haverá expediente no CORECON/SC.

Florianópolis, 09 de junho de 2014.

Econ. **Waldemar Bornhausen Neto**
Presidente